



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE  
EDITAL Nº 26/2010 – DRH – SELAP – RECSEL**FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE ACOLHIMENTO DE LAUDO DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO DO TJ/RS – DMJ – (EDITAL N.º 03/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), RELATIVO A CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA.****FOLHA DE ROSTO**

NOME: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Como candidato(a) ao cargo de **OFICIAL ESCRIVENTE** do Concurso Público regido pelo Edital nº 26/2010 – DRH – SELAP – RECSEL, inscrito(a) sob condição de portador(a) de deficiência, aprovado (a) na Prova Escrita Objetiva, encaminho recurso contra a decisão da Comissão do Concurso sobre o acolhimento de laudo do Departamento Médico Judiciário do TJ/RS - DMJ – (EDITAL N.º 03/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), conforme fundamentação circunstanciada anexa.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)**OBSERVAÇÕES:**

- 1 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital 26/2010.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
  - a) a folha de rosto deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
  - b) o recurso deve ser preferencialmente datilografado/digitado;
  - c) o formulário deve ser completamente preenchido, contendo todas as informações solicitadas.

**RECIBO DE RECURSO**

Recebemos do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, inscrição n.º \_\_\_\_\_, recurso referente à DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE ACOLHIMENTO DE LAUDO DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL - DMJ - (EDITAL N.º 03/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), RELATIVO A CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA, para o CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA RS EDITAL Nº 26/2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO  
DE OFICIAL ESCRIVENTE

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de março de 2011.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento

